

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE
UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL Nº 143/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2022 PROCESSO Nº 209/2022
TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 06 (seis) meses, para eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – LANCHE, FRUTA, REFRIGERANTE E GELO, para atender as necessidades diárias da Diretoria Municipal de Esportes e Lazer, conforme descritivos, quantitativos e valores estimados constantes no Termo de Referência – ANEXO I. Data da realização da sessão pública do Pregão: dia 09 de agosto de 2022, às 09h00 – Obtenção do Edital: gratuito através do site www.novohorizonte.sp.gov.br, ou na PMNH – Divisão de Licitações, sito à Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho nº 185, centro, na cidade de Novo Horizonte - SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m às 12h00 e das 13h30m às 17h00 horas. Novo Horizonte, 26 de julho de 2022.
Fabiano de Mello Belatani – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração
Aviso de Reinício de Disputa de Preços
Pregão Eletrônico no 229/2022
Processo Digital no 070349/2022
Objeto: Aquisição de conjuntos moto bombas submersas, conforme edital e seus anexos. Solangeia Garcia Caetano, Progeira, no uso das atribuições que lhe são inerentes, informa aos participantes do Pregão Eletrônico no 229/2022, Processo Digital no 070349/2022, nova data para reinício da disputa de preços do lote 19, devido a problemas de ordem técnica, conforme segue:
REINÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 28 de julho de 2022 a partir das 09 horas
Ribeirão Preto, 25 de julho de 2022.
Solangeia Garcia Caetano
Progeira

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração
AVISO DE ALTERAÇÃO
Pregão Eletrônico no 295/2022
Processo Administrativo no 084076/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de refeições (café da manhã, almoço e jantar) destinadas ao contingente do Tiro de Guerra de Ribeirão Preto, conforme edital e seus anexos.
Ricardo Fernandes de Abreu, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são inerentes, RETIFICA O edital de licitação em epígrafe e informa NOVA DATA:
• Disponibiliza no site www.ribeiraopreto.sp.gov.br o Edital Refeitico.
• Nova Data:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 14 horas do dia 09 de agosto de 2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 09 de agosto de 2022 às 14 horas.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 09 de agosto de 2022 a partir das 14 horas e 30 minutos.
Ribeirão Preto, 26 de julho de 2022.
Ricardo Fernandes de Abreu
Secretário Municipal da Administração

Fundação Municipal Irene Siqueira Alves
"Vovô Mocinha" - Fungota Araraquara
MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – "Vovô Mocinha" – Fungota, Rua Carlos Gomes, 1610 - Centro – Araraquara-SP, (16)3305-1530 torna público o edital:
Modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2022 - Processo Licitatório 167/2022 – MODO EXCLUSIVO ME/EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO DO LOTE, que visa a Eventual e futuro Fornecimento de Água Mineral, sem gás, que atenda aos critérios de potabilidade definidos pelo DNPM, bem como apresente a quantidade mínima de flúor definida pelo Ministério da Saúde, acondicionada em garrafas plásticas de 20 litros, com laque de segurança e rótulo informativo do produto, envasado a menos de 10 (dez) dias e com validade mínima de três meses, para atender os diversos setores da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovô Mocinha – FUNGOTA, por um período de 12 (doze) meses.
A informação dos dados para acesso ao edital deve ser feita através do e-mail: comprasfun@araraquara.sp.gov.br
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:00hs do dia 09 de agosto de 2022. Início da sessão de Abertura da Proposta de Trabalho.
Araraquara, 25 de julho de 2022.
JOICE NOGUEIRA CALERA
Diretora Executiva Substituta
FUNGOTA

MNLT S.A.
CNPJ/ME nº 12.592.831/0001-89 - NIRE 35.3.0038441-5
Data, Hora e Local: Em 25 de julho de 2022, às 09h00, na sede da MNLT S.A., localizada na Avenida Dourada Ruth Cardoso, nº 7221, conjunto 1501, 14º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05425-902 ("Companhia"), Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação, face ao disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), devido à presença da acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, qual seja: **Stone Instituição de Pagamento S.A.**, anteriormente denominada Stone Pagamentos S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dourada Ruth Cardoso, nº 7221, conjunto 1501, 14º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05425-902, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.501.555/0001-87, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social pelos seguintes diretores: (a) **Marcelo Bastianello Baldin**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 32.901.222 SSP/SP inscrito no CPF/ME sob o nº 226.377.428-95, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e (b) **Diego Ventura Salgado**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº MG 10880240 SSP/PMG, inscrito no CPF/ME sob o nº 053.673.736-31, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Sem prejuízo do disposto acima, a Lista de Presença de Acionistas presentes está no Anexo I ao presente instrumento. **Composição da Mesa:** Marcelo Bastianello Baldin (Presidente); e Diego Ventura Salgado (Secretário). **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (I) a redução do capital social da Companhia, no montante total de R\$ 650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de reais), por considerá-lo excessivo ao objeto social da Companhia, com a consequente alteração do Artigo 5 do Estatuto Social da Companhia; e (II) consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa esclareceu que a ata da presente assembleia será lavrada em forma sumária, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme facultado conferida pelo artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Informou, ainda, que os documentos ou propostas, declarações de voto ou dissidências sobre as matérias a serem deliberadas deveriam ser apresentadas por escrito à Mesa que, por esse fim, seria representada pelo Secretário da Assembleia. Na sequência, após análise da matéria constante na ordem do dia, a única acionista da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas: (I) aprovar a redução do capital social da Companhia, no montante total de R\$ 650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de reais), sem o cancelamento de ações, por considerá-lo excessivo ao objeto social da Companhia, nos termos do disposto no Artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações. O capital social reduzido será restituído à Stone Instituição de Pagamento S.A., acima qualificada, em moeda corrente nacional e após o decurso do prazo descrito abaixo; (II) nos termos do Artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações, outorgar aos credores da Companhia o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente ata para eventuais oposições. Após o decurso do referido prazo, caso não haja nenhuma manifestação de oposição dos credores, o capital social da Companhia, que anteriormente era de R\$ 1.174.655.484,00 (um bilhão, cento e setenta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais) dividido em: (a) 2.260.490.292 (dois bilhões, duzentos e sessenta milhões, quatrocentas e noventa mil, duzentas e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (b) 10 (dez) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal e sem direito a voto, passará a ser de R\$ 524.655.484,00 (quinhentos e vinte e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), dividido em: (a) 2.260.490.292 (dois bilhões, duzentos e sessenta milhões, quatrocentas e noventa mil, duzentas e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (b) 10 (dez) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal e sem direito a voto; (iii) em virtude das deliberações aprovadas na presente assembleia, o Artigo 5 do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5 - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 524.655.484,00 (quinhentos e vinte e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais) dividido em: (i) 2.260.490.292 (dois bilhões, duzentos e sessenta milhões, quatrocentas e noventa mil, duzentas e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 (dez) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal e sem direito a voto. §1º. Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais da Companhia (as "Assembleias Gerais"). §2º. As ações são indivisíveis e não poderão, de forma direta ou indireta, ser cedidas, alienadas, transferidas ou dadas em garantia a terceiros. §3º. Os acionistas têm preferência para a subscrição de novas ações emitidas pela Companhia, na proporção das ações que possuírem. §4º. Todas as despesas com desdobramento ou substituição de títulos representativos de ações, sem emissões pela Companhia por solicitação de acionista, correrão por conta deste. §5º. É vedada a emissão pela Companhia de partes beneficiárias; (iv) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a redação do Anexo I desta ata; e (v) autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral. **Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, lida, conferida e achada conforme, foi por todos assinada. A presente assembleia foi realizada a distância com a coleta das assinaturas da única acionista por meio da plataforma D4Sign, credenciada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Os membros da Mesa e a única acionista reconheceram e concordaram com a assinatura através da referida plataforma, atestando sua veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia. As partes também concordaram que a assinatura eletrônica desta ata não obsta ou prejudica sua executabilidade. Esta assembleia geral produz efeitos para todas as partes a partir da data abaixo indicada, ainda que uma ou mais partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior. A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 25 de julho de 2022. **Mesa: Marcelo Bastianello Baldin** Presidente; **Diego Ventura Salgado** - Secretário; **Acionista Presente: Stone Instituição de Pagamento S.A.** - Por Marcelo Bastianello Baldin e Diego Ventura Salgado.

TRUE SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 01ª E 02ª SÉRIE DA 06ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.
Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA" e "Títulos das CRA") da 01ª e 02ª Série da 06ª Emissão da TRUE SECURITIZADORA S.A. ("Emissora" e "Emissora", respectivamente), a **PLANNER CORETOR DE VALORES S.A.** distribuidora de títulos e **VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.434.682/0001-38 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 11 do Termo de Securitização dos CRA da Emissão ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRA da Emissão ("AGCRA"), a ser realizada, em 1º Convocação em 26 de agosto às 14h30 de forma exclusivamente digital, inclusive para fins de votos, por meio da plataforma *Microsoft Teams* (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, 1º da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRA da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2022; (II) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. **Informações Gerais:** a AGCRA será aperfeiçoada de forma digital e remota, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário assemblies@pentagonotruster.com.br com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da AGCRA, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identificação; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O titular dos CRA poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto, por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRA na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRA ou por seu procurador, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. Ficam os senhores Titulares dos CRA cientes de que, nos termos do artigo 25, § 2º, da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, uma vez que as Demonstrações Contábeis do Patrimônio Separados não contiverem ressalvas, serão consideradas automaticamente aprovadas, caso a Assembleia Geral em referência não seja instalada em 1º e 2º convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer dos Titulares dos CRA está disponível no (i) site da Emissora www.truesecritizadora.com.br e (ii) site da CVM www.cvm.gov.br. São Paulo, 25 de julho de 2022.
TRUE SECURITIZADORA S.A.
Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

Prefeitura Municipal de Ilhabela
Abertura Licitação
A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ilhabela, torna público que fará realizar à Rua Do Quilombo, nº 199 - Bairro Perequê, Ilhabela- SP, as seguintes licitações: Edital nº 112/2022– Pregão Eletrônico nº 060/2022-Proc.Adm. nº 6151/2022. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de locação de equipamentos de sonorização e iluminação. Nova data de entrega da proposta dia 08/08/2022 às 10:10horas. Edital nº157/2022– Pregão Eletrônico nº 078/2022-Proc.Adm. nº 7772/2022. OBJETO: Aquisição de material de apoio para os alunos da Educação Infantil Fase 1 e Fase 2, e Ensino Fundamental – Anos Iniciais de 1º ao 5º da Rede Municipal. Data da entrega da proposta até o dia 08/08/2022 às 10:00horas.
Julgamento de Impugnação
Proc. Adm. nº 6409/2022 – Edital nº116/2022– RDC Presencial nº 001/2022-OBJETO: Contratação integrada de empresa para a elaboração de projeto básico e executivo de engenharia e execução de obras de Infraestrutura para Implantação do Sistema Viário de Interligação dos Bairros Zabumba e Camarão no Município de Ilhabela. Impugnantes Empresas: KMA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI Julgamento: Improvido. A Comissão Permanente de Licitações, comunica as empresas interessadas a participar do certame em epígrafe, a nova data para entrega das propostas, que acontecerá no dia 03/08/2022 às 10:30 horas. Os editais completos deverão ser retirados no portal oficial do município www.ilhabela.sp.gov.br – serviços – Licitações e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 10:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (12) 3896-9200, em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura. Ilhabela, 26 de julho de 2022 - Benedito Wenceslau Neto - Divisão de Licitações.
Custo desta Publicação R\$ 526,80

STNE Participações S.A.
CNPJ/ME nº 35.767.420/0001-82 - NIRE 35.300.546.130
Data da Assembleia Geral Extraordinária de Re-Atribuição Realizada em 25 de Julho de 2022
Data, Hora e Local: No dia 25 de julho de 2022, às 10h00, na sede social da STNE Participações S.A., localizada na Avenida Dourada Ruth Cardoso, nº 7221, conjunto 1501, 14º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05425-902 ("Companhia"), Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação, em vista da presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia e de acordo com o disposto no art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), quais sejam: (i) **DLPPAR Participações S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Avenida Dourada Ruth Cardoso, nº 7221, conjunto 1501, 14º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05425-902, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.858.641/0001-87, neste ato representada na forma seu Estatuto Social pelos seguintes diretores: (a) **Marcelo Bastianello Baldin**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 32.901.222 SSP/SP inscrito no CPF/ME sob o nº 226.377.428-95, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e (b) **Rafael Martins Pereira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 5.279.958 SSP/PMG, inscrito no CPF/ME sob o nº 323.879.848-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e (ii) **DLP Capital LLC**, com sede na cidade de Dover, Estado de Delaware, na 615 South DuPont Highway, 19901, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 14.933.482/0001-47, neste ato representada na forma de seus documentos constitutivos pelos seguintes diretores: (a) **Marcelo Bastianello Baldin**, acima qualificado e (b) **Rafael Martins Pereira**, acima qualificado. Sem prejuízo do acima disposto, os acionistas presentes estão relacionados no Anexo I à presente ata. **Mesa:** Presidente: **Marcelo Bastianello Baldin**; e Secretário: **Rafael Martins Pereira**. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (I) a retificação da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada no dia 28 de junho de 2021 e arquivada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCEESP") sob o nº 463.957/21, em sessão de 24 de setembro de 2021 ("AGE Junho"), para retificar o item "T" das deliberações da AGE Junho referente à aprovação e destinação do montante total do aumento de capital social da Companhia; (II) a retificação da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada no dia 1º de julho de 2021 e arquivada perante a JUCEESP sob o nº 350.211-2, em sessão de 19 de julho de 2021 ("AGE Julho"), para: (a) retificar o item "T" das deliberações da AGE Julho referente à homologação e destinação do montante total do aumento de capital social da Companhia; (b) retificar o item "II" das deliberações da AGE Julho referente ao valor total do Resgate de Ações da Companhia, realizado sem a redução do capital social; e (c) retificar o item "IV" das deliberações da AGE Julho referente a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (iii) ratificar todas as demais deliberações aprovadas na AGE Junho e na AGE Julho que não foram expressamente retificadas nos itens (i) e (ii) acima; (iv) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (v) autorizar os administradores da Companhia a tomarem todas as providências e praticarem todos os atos que se fizerem necessários à formalização das deliberações acima. **Deliberações:** Após discussões as matérias da Ordem do Dia, os acionistas da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, resolveram aprovar: (i) retificar o item "T" das deliberações da AGE Junho, referente ao aumento de capital social da Companhia, para fazer constar: (a) o valor total correto de R\$ 5.266.109.082,97 (cinco bilhões, duzentos e sessenta e seis milhões, cento e nove mil e oitenta e dois reais e nove centavos); e (b) a destinação de parcela do valor para a integralização do capital social e parcela para a reserva de capital social da Companhia; (ii) Diante da retificação ora aprovada, a redação do item "T" das deliberações da AGE Junho deve ser lida conforme abaixo: "(i) aprovar o aumento do capital social da Companhia, no valor total de R\$ 5.266.109.082,97 (cinco bilhões, duzentos e sessenta e seis milhões, cento e nove mil e oitenta e dois reais e nove centavos) sendo que do montante total do aumento de capital ora aprovado: (i) R\$ 526.610.908,30 (quinhentos e vinte e seis milhões, seiscentos e dez mil, novecentos e oito reais e trinta centavos) serão destinados para a conta de capital da Companhia, passando o capital social da Companhia de R\$ 1.944.427.332,12 (um bilhão, novecentos e quarenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e doze centavos) para R\$ 2.471.038.240,42 (dois bilhões, quatrocentos e setenta e um milhões, trinta e oito mil, duzentos e quarenta reais e quatro centavos), dividido em 1.118.467.741 (um bilhão, cento e dezoto milhões, quatrocentas e sessenta e sete mil, seicentocentos e quarenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, mediante a emissão de 526.610.908 (quinhentas e vinte e seis milhões, seiscentas e dez mil, novecentas e oito) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, tendo sido despesadas as frações para fins de arredondamento ("Novas Ações") no preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado com base nos critérios estipulados pelos artigos 14 e 170, §1º, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações; e (b) R\$ 1.739.498.174,67 (um bilhão, setecentos e trinta e nove milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) serão destinados à reserva de capital social da Companhia;" (iii) retificar a AGE Junho; para: (a) retificar o item "II" das deliberações da AGE Julho, referente ao aumento de capital social da Companhia, para: (i) incluir referência ao montante total de incremento no patrimônio líquido da Companhia e a quantidade de ações emitidas, em decorrência da Incorporação de Ações de emissão da Linx S.A. pela Companhia, conforme definido na AGE Julho; e (ii) expressamente mencionar o montante destinado à reserva de capital da Companhia. Diante da retificação ora aprovada, a redação do item "II" das deliberações da AGE Julho deve ser lida conforme abaixo: "(i) Homologar a aprovação do aumento de capital social da Companhia, no valor de R\$5.388.544.980,61 (cinco bilhões, trezentos e oitenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e seis centavos) e (ii) aprovar a emissão de: (a) 142.649.838 (cento e quarenta e dois milhões, seiscentas e quarenta e nove mil, oitocentas e trinta e oito) ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 33,5229 (trinta e três reais virgula cinco dois nove centavos) por ação, calculado nos termos do art. 170, §1º, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações; e (b) 142.649.838 (cento e quarenta e dois milhões, seiscentas e quarenta e nove mil, oitocentas e trinta e oito) ações preferenciais classe B, nominativas e sem valor nominal; e (iii) todo o montante remanescente de R\$ 4.849.903.482,55 (quatro bilhões, oitocentas e quarenta e nove milhões, seiscentos e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente ao saldo do incremento no patrimônio líquido da Companhia decorrente da Incorporação de Ações serão destinados à reserva de capital da Companhia. Referido aumento de capital é subscrito e integralizado mediante a versão de 142.649.720 (cento e quarenta e duas milhões, seiscentas e quarenta e nove mil, seicentocentas e setenta) ações de emissão da Linx, correspondente à totalidade das ações de emissão da Linx, reduzida da parcela já detida pela Companhia e das ações mantidas em tesouraria pela Linx na data da Incorporação de Ações, resultando na emissão, pela Companhia, em favor dos acionistas da Linx (titulares das ações incorporadas, de 1 (uma) ação preferencial mandatoriatamente resgatável classe A e 1 (uma) ação preferencial mandatoriatamente resgatável classe B para cada ação de emissão da Linx que for incorporada pela Companhia no contexto da Incorporação de Ações (as "Novas Ações STNE"). A Novas Ações STNE são subscritas e integralizadas pelos administradores da Linx, em benefício de seus acionistas. **Acto contínuo, para refletir os termos ora aprovados, foi ratificada a alteração do §3º do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5. (...) §3º: As ações preferenciais classe A e as ações preferenciais classe B terão prioridade no reembolso do capital, após o prêmio, tendo as ações preferenciais classe A prioridade em relação às ações preferenciais classe B. As ações preferenciais classe A serão resgatáveis mediante o pagamento do valor bruto de R\$ 33,5229 (trinta e três reais virgula cinco dois nove centavos) para cada ação preferencial classe A da Companhia. As ações preferenciais classe B serão resgatáveis mediante a substituição de cada ação classe B de emissão da Companhia por (zero virgula zero um dois seis sete três zero) BDRs (Brazilian Depositary Receipt) Nivel I admitidas à negociação na B3 ("BDR STNECo") lastreadas em ações Classe A da StoneCo Ltd. ("StoneCo"), negociadas na NASDAQ - Nasdaq Stock Market. As ações preferenciais classe A e classe B serão resgatáveis pela Companhia mediante deliberação da Assembleia Geral, sem necessidade de realização da assembleia especial indicada no §6º do art. 44 da Lei das Sociedades por Ações, e não terão direito a voto, exceto nos casos previstos em lei." b) retificar o item "III" das deliberações da AGE Julho referente ao valor total do Resgate de Ações da Companhia, realizado com o cancelamento e extinção das Novas Ações STNE e sem a redução do capital social da Companhia, para refletir a deliberação tomada no item "T" acima. Diante da retificação ora aprovada, a redação do item "III" das deliberações da AGE Julho deve ser lida conforme abaixo: "(iv) Homologar a aprovação da alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir as deliberações tomadas nos itens (i) e (ii) acima, passando esta a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é R\$ 3.009.883.738,48 (três bilhões, nove milhões, oitocentas e oitenta e três mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), dividido em 1.118.467.741 (um bilhão, cento e dezoto milhões, quatrocentas e sessenta e sete mil, seicentocentas e quarenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. §1º. Cada ação ordinária confere a seu titular 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral. §2º. Os acionistas têm preferência para a subscrição de novas ações, na proporção das ações já possuídas anteriormente. Caso alguma acionista renuncie, por escrito, ao seu direito de preferência, ou, se consultado, não se manifeste dentro de 30 (trinta) dias contados da data da consulta, caberá aos demais acionistas, na proporção das ações possuídas, o direito à subscrição dessas ações dentro do prazo de 30 (trinta) dias a partir da data do término do prazo para exercício do direito de preferência." (v) ratificar todas as demais deliberações aprovadas na AGE Junho e na AGE Julho que não foram expressamente retificadas nos itens (i), (ii) e (iii) acima. (v) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia em virtude das deliberações acima, passando esta a vigorar com a redação constante do Anexo I à presente ata. (vi) autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários para efetivar as deliberações aprovadas. Por fim, foi aprovada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida e aprovada por todos os presentes. A presente Assembleia Geral foi realizada a distância com a coleta das assinaturas das acionistas, por meio da plataforma D4Sign (credenciada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001). Os membros da Mesa e as acionistas presentes reconheceram e concordaram com a assinatura através da referida plataforma, atestando sua veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia. As partes também concordaram que a assinatura eletrônica desta assembleia geral produz efeitos para todas as partes a partir da data abaixo indicada, ainda que uma ou mais partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior. A presente ata é cópia da via lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 25 de julho de 2022. **Mesa: Marcelo Bastianello Baldin** - Presidente; **Rafael Martins Pereira** - Secretário. **Acionistas: DLPPAR Participações S.A.** - Por Marcelo Bastianello Baldin e Rafael Martins Pereira. **DLP Capital LLC** - Por Marcelo Bastianello Baldin e Rafael Martins Pereira.**

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico no 291/2022
Processo Administrativo no 083290/2022
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM LOTES PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTES PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de caminhões, veículos, máquinas pesadas e equipamentos, com condutor (com exceção da placa vibratória), combustível e seguro todo, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R\$ 3.326.737,92 (três milhões trezentos e vinte e seis mil setecentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 8 horas e 30 minutos do dia 09 de agosto de 2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 09 de agosto de 2022 às 8 horas e 30 minutos. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 09 de agosto de 2022 a partir das 9 horas.
Retirada do Edital: Diretamente no site www.licitacoes-e.com.br ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br.
Ribeirão Preto, 26 de julho de 2022.
Ricardo Fernandes de Abreu
Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP no 314/2022
Processo Administrativo no 088528/2022
LICITAÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
OBJETO: Registro de preços para aquisição dispenser para copos descartáveis, vasilhame de botijão de gás GLP e kit de instalação de gás GLP, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R\$ 18.535,60 (dezoito mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 14 horas do dia 09 de agosto de 2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 09 de agosto de 2022 às 14 horas.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 09 de agosto de 2022 a partir das 14 horas e 30 minutos.
Retirada do Edital: Diretamente no site www.licitacoes-e.com.br ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br.
Ribeirão Preto, 26 de julho de 2022.
Ricardo Fernandes de Abreu
Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE 1 (UM) ÔNIBUS USADO COMO ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2007/2007, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.
Considerando que a empresa RODRIGO FERNANDO MARTINE EMPREENDIMENTOS LTDA, foi convocada para apresentação da Certidão Municipal (item 7.1.2 d) atualizada, pois a apresentada estava vencida, porém o licitante por ser beneficiário da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, teve o direito de regularização de cinco dias úteis, prorrogados por mais cinco dias úteis para apresentação da certidão atualizada, de acordo com o item 7.2 b do edital. Porém o licitante não exerceu seu direito de ME.
Considerando que foi aberto o prazo recursal "in albis", revoga-se a presente licitação.
Data da revogação: 26/07/2022.
Itajobí/SP, 26 de julho de 2022.
SIDOMAR UJAQUE - Prefeito Municipal / KELLI CRISTIANE NONATO DA SILVA - Setor de Licitação

MUNICÍPIO DE FRANCA
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 18254/22 - Pregão Eletrônico nº 134/22. Interessado: Secretaria de Meio Ambiente. Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E SERVIÇOS CORRELATOS NO MUNICÍPIO DE FRANCA. Recebimento das propostas dos lotes: até às 9h00 do dia 10 de agosto de 2022 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 9h00 do dia 10 de agosto de 2022 - Início da disputa de preços: a partir das 9h30 do dia 10/08/2022. Disponibilidade dos Editais: a partir de 28/07/2022, no portal eletrônico: www.licitacoes-e.com.br
Franca, 26 de julho de 2022.
Marcelo Henrique Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitações / Progeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 – Processo Licitatório nº 152/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA UMA COZINHA EXPERIMENTAL, PARA O PROJETO ESTADUAL COZINHA ALIMENTOS, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA INSTALAÇÃO DE COZINHAS-PILOTO EXPERIMENTAL conforme especificações constantes no Anexo I do edital.
A Prefeitura do Município de Itajobí informa que o Pregão Eletrônico nº 003/2022, com sessão pública designada para a data de 26/07/2022, às 09:00 hs, encontra-se suspenso, considerando as inconsistências ocorridas no sistema. Republique-se a licitação.
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 – Processo Licitatório nº 152/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA UMA COZINHA EXPERIMENTAL, PARA O PROJETO ESTADUAL COZINHA ALIMENTOS, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA INSTALAÇÃO DE COZINHAS-PILOTO EXPERIMENTAL conforme especificações constantes no Anexo I do edital.
Data da Reabertura: 26/07/2022.
Limite de Acolhimento das Propostas: Até o dia 11/08/2022 às 08:30 Horas.
Data e Hora do Pregão: Dia 11/08/2022 às 09:00 Horas
Local de realização: Plataforma SGPJ.
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site do Município www.itajobi.sp.gov.br – link: <http://sistemas1.itajobi.sp.gov.br:8079/comprasedital/>.
Informações: Prefeitura Municipal de Itajobí, Rua Cincinoto Braga, 360, Centro, Itajobí/SP ou através do e-mail: licitacao@itajobi.sp.gov.br
Legislação: Lei Federal nº 14.133/21.
Itajobí/SP, 26 de julho de 2022.
SIDOMAR UJAQUE - Prefeito Municipal / KELLI CRISTIANE NONATO DA SILVA - Setor de Licitações

TRUE SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 01ª E 02ª SÉRIE DA 06ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.
Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") da 01ª e 02ª Série da 06ª Emissão da TRUE SECURITIZADORA S.A. ("Emissora" e "Emissora", respectivamente), a **PLANNER CORETOR DE VALORES S.A.** inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.806.535/0001-54 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 11 e seguintes, do Termo de Securitização dos CRA da Emissão ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRA da Emissão ("AGCRA"), a ser realizada, em 1º Convocação em 26 de agosto às 16h30 de forma exclusivamente digital (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: